



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 783, DE 29/12/2015

APROVA a indicação do nome da 2.º Ten. QOAPM Elida Nazaré Gibbs dos Santos, para compor o 4.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o nome da 2.º Ten. QOAPM Elida Nazaré Gibbs dos Santos, para compor o 4.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM), em substituição à 2.º Ten. QOAPM Sádía Maria Lima Passos:

— DESIGNAR			
ÓRGÃO	MEMBRO	FUNÇÃO	VALIDADE
4.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	2.º Ten. QOAPM Elida Nazaré Gibbs dos Santos	1.º Membro	a contar de 16/09/2015

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.